



CONSELHO DELIBERATIVO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o inciso "a" do artigo 62 do Estatuto Social convoco os Membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 08 de dezembro de 2023**, sexta-feira, às 17:30hs em primeira convocação e às 18:00hs em segunda convocação, conforme o disposto no artigo 66 do Estatuto Social, **reunião híbrida por meio eletrônico/virtual e presencial**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

Reunião Ordinária

1. Abertura – Hino;
2. Eleição e posse do Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.
3. Eleição de 03 (três) membros do Conselho Deliberativo para o Conselho de Administração.
4. Eleição do Presidente e Vice Presidente da Diretoria Eleita.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente **reunião híbrida, por meio eletrônico/virtual e presencial**, se realizará no auditório Monsenhor Doutor Francisco Bastos e no Salão Nobre Luiz Campos Aranha, nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo;
2. A presente reunião pode ser atendida na forma **eletrônico/virtual**, por meio da plataforma de videoconferência Zoom (endereço eletrônico www.zoom.us).
3. A reunião terá início às 17:30hs do **dia 08 de dezembro de 2023**, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até as 18:00hs. Na forma do artigo 70 do Estatuto Social, a sessão terá duração máxima de 4 (quatro) horas, pode haver prorrogação, a pedido de qualquer de seus membros, cabendo ao Presidente fixar o prazo de duração;
4. A Secretaria dos Conselhos encaminhará ao e-mail do(a) Conselheiro(a) constante do cadastro da Secretaria, no dia 06 de dezembro de 2023, o link de acesso à reunião. Em

caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos até as 17:00hs do dia 05 de dezembro de 2023, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.

5. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
6. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento do(a) Conselheiro(a) deverá estar com a câmera frontal habilitada e desobstruída. Será excluído(a) da sala virtual o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra. Os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados durante a reunião, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho, no caso de manifestação das partes apresentadas.
7. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Deliberativo, além de funcionários ou prepostos do SPFC convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião. A disponibilização de acesso a não integrantes do Conselho Deliberativo implicará na imediata instauração de procedimento ético disciplinar contra o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra.
8. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando o São Paulo Futebol Clube responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

DO ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DO DIA EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS E LIMITAÇÕES TÉCNICAS DA SESSÃO VIRTUAL

1. Os (As) Conselheiros (as) poderão encaminhar à Secretaria dos Conselhos, através do e-mail secretariaconselhos@saopaulofc.net, o seguinte pedido:
 - a) Para o uso da palavra através da plataforma de videoconferência Zoom, o Conselheiro deverá inscrever-se até às 16h do dia 08 de dezembro de 2023, bem como, formular questão de ordem ou apartes, durante a reunião através do chat da plataforma.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO RELATIVA AOS ITENS 4, 5 E 6 DA ORDEM DO DIA

1. No dia **08 de dezembro de 2023** os Conselheiros receberão “por e-mail e por SMS”, o link da votação na abertura da reunião e poderão **votar das 18:00hr até as 22:00hr de forma virtual**, através do sistema de votação eletrônica do São Paulo Futebol Clube, “Sistema de Votação Aberta Online” **ou de forma presencial no Salão Nobre**.

No Link, siga as instruções, inserindo a senha que será enviada e os quatro primeiros dígitos do seu CPF.

2. O resultado da votação será encaminhado eletronicamente aos Conselheiros (as) através de e-mail e disponibilizado na plataforma Data Room Deallink, bem como será anunciado na reunião.

São Paulo, 26 de novembro de 2023

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo